



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS – CAMPUS RIO BRANCO

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezenove, reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho de Campus – COCAM do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, na Sala da Direção Geral do Campus Rio Branco. Estiveram presentes: o Sr. Wemerson Fittipaldu de Oliveira (Presidente do Conselho de Campus), a Sra. Raimara Neves de Souza (Conselheira representante da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão), o Sr. Mário Sergio Pedroza Lobão (Conselheiro representante da Diretoria de Administração, Manutenção e Infraestrutura), a Sr.ª Maria do Socorro Alves de Macêdo (Conselheira representante da Coordenação Técnico-Pedagógica), o Sr. Marlon Amaro Coelho Teixeira (Conselheiro representante dos docentes), o Sr. Lázaro Vieira da Silva (Conselheiro representante dos Taes), o Sr. João Isaque Farias da Silva (Conselheiro representante dos Taes), a Sra. Suelange Gomes Horácio (Conselheira representante dos Taes) a Sr.ª Maria Alves de Souza Castro (Conselheira Representante Discente), a Sr.ª. Maria Liberdade da Silva do Nascimento (Conselheira Representante Discente), conforme lista de presença em anexo. Verificado o quórum legal de 08 (oito) conselheiros presentes, o presidente declarou aberta a reunião agradecendo a presença de todos. Foi colocado para apreciação a ata da reunião anterior, que foi lida e após correções foi aprovada por unanimidade. Após, foi dado início aos **EXPEDIENTES: Informes da Presidência: 1.** Justificativas de ausência dos conselheiros, a saber: Anélia de Souza Monteiro, estava de férias, Sandra Maria Amorim da Rocha, estava em viagem a serviço e Luis Antônio de Pinho, ausente por problemas pessoais. Dando continuidade, passou-se à **ORDEM DO DIA: 1. Posse da Conselheiro Raimara Neves de Souza (Representante Substituta da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão). 2- Apresentação da minuta de regulamentação da comercialização informal de alimentos no Campus Rio Branco (Processo SEI nº 0094427.00007632/2019-20). 3- Discussão sobre o redimensionamento de servidores no Campus Rio Branco. 4- Discussão sobre o fluxo de solicitação de redistribuições no Campus Rio Branco. 5. Solicitação de Redistribuição do servidor João Isaque Farias da Silva (Processo SEI nº 23074.058095/2019-19). 6. Solicitação de Redistribuição da servidora Polyana Neri. (Processo Sei 23108.065497/2019-27). 7. Lotação de servidores efetivos no Protocolo do Campus Rio Branco.** Após a leitura da ordem do dia, o presidente iniciou a reunião falando da necessidade de futuramente tratar dentro do conselho a questão da ausência dos servidores em reuniões e eventos importantes do Campus, citando como exemplo a reunião do PDI, onde poucos servidores estiveram presentes para colaborar com a construção do documento. Em seguida, realizou a **posse da servidora Raimara Souza** como representante substituta da Diretoria de Ensino. Após, o presidente passou a palavra ao Conselheiro Mário, para falar sobre a segunda pauta do dia: **Apresentação da minuta de regulamentação da comercialização informal de alimentos no Campus Rio Branco.** O conselheiro Mário falou sobre a construção do documento criado pela comissão mista de ensino e planejamento, o qual o mesmo ficou como presidente e o Docente Luis Pinho como relator. Falou que foi feita a consulta interna com docentes, discentes e Taes para saber a opinião de todos, onde foram colhidas as contribuições e por fim criado uma minuta da resolução para regulamentar a venda dos lanches. Após, o mesmo fez a leitura do documento, fazendo comentários e explicando artigo por artigo aos conselheiros. Após a leitura do documento, os conselheiros Marlon, Suelange e Maria do Socorro questionaram sobre a questão da legalidade, quanto à vigilância sanitária e a preocupação em relação à qualidade dos lanches vendidos dentro do Campus. Após, ficou decidido por todos que o documento não seria colocado em votação para aprovação, tendo em vista que se faz necessário a análise e parecer do procurador, sendo esse o encaminhamento a ser realizado sobre essa pauta e discutido novamente na próxima reunião. Em seguida, o Presidente passou para a próxima pauta, **o redimensionamento de servidores do Campus Rio Branco.** O presidente fez a leitura de uma planilha, na qual mostrava a quantidade e distribuição de Taes por cargo e falou de alguns cargos que estão em processo de redistribuição. Falou ainda da necessidade de se realizar um estudo para construir um documento que defina o quantitativo e lotação de cada cargo Tae e Docente no Campus Rio Branco. Esse documento deverá ser elaborado por comissão mista, juntamente com os diretores, justificando a necessidade de cada cargo e setor de lotação. O presidente Fittipaldu falou que esse documento serviria como base para avaliar futuros pedidos de remoção e redistribuição de servidores no Campus Rio Branco. O presidente designou as comissões de administração e Ensino, e inicialmente o conselheiro Mário Sergio ficaria como Presidente da comissão mista. O conselheiro Mário sugeriu que fosse um trabalho envolvendo todas as comissões considerando a amplitude dos trabalhos. Em votação unânime ficou definido que todas as comissões

ficado responsáveis por realizar o estudo e criação desse documento de redimensionamento dos servidores. Em seguida, passou-se para a próxima pauta: **Discussão sobre o fluxo de solicitação de redistribuições no Campus Rio Branco.** O presidente falou da necessidade de estabelecer um fluxo para analisar as solicitações de redistribuição, tendo em vista a grande quantidade de pedidos tramitando no âmbito do Ifac. Falou ainda que alguns casos são mais complexos que outros e que por isso deveria ser avaliado em conjunto no Conselho de Campus. O presidente apresentou duas formas de serem analisadas e decididos os pedidos de redistribuição: a emissão de parecer da chefia imediata e geral ou a decisão em conjunto no Conselho. O Conselheiro Mário falou da importância de haver uma decisão colegiada, por questões democráticas, a fim de evitar coleguismos e rivalidades, tendo em vista que são decisões que afetam todo o Campus. Em seguida, o presidente colocou em votação e após algumas discussões ficou decidido por unanimidade que todas as solicitações de redistribuição deverão ser apreciadas e deliberadas no conselho, com a emissão prévia dos pareceres da chefia imediata e geral. Ficou decidido ainda, que esse novo fluxo valerá para as próximas solicitações de redistribuição, a partir desta reunião. Dando prosseguimento, foi analisada a **solicitação de Redistribuição do servidor João Isaque Farias da Silva (Processo SEI nº 23074.058095/2019-19).** O presidente fez a leitura do Despacho COCMV nº 0104075, o qual dizia que: *“o IFAC não possui edital de concurso público vigente, com candidatos classificados para o cargo/área oferecido em contrapartida (Auxiliar de Enfermagem T-40), além disso, o referido cargo também consta na relação do Decreto 9262/2018, impedido de provimento, o que impossibilitaria a nomeação de candidato para a vaga de contrapartida”.* Após o presidente fez a leitura do Requerimento de Revisão elaborado pelo servidor João Isaque, o qual dizia que *“o Código ofertado pela UFPB (auxiliar de enfermagem T-40, nível C, código área nº 258521) é compatível para ser usado na minha redistribuição por código vago, uma vez que ele é do mesmo nível, possui a mesma carga horária de trabalho (40h) e não foi afetado/extinto pelo Decreto nº 9.262/2018”.* Diante da contradição nos documentos, o presidente passou a palavra ao servidor João Isaque, que falou que em virtude da saúde de sua filha, que possui o Transtorno do Espectro Autista (TEA), optou por buscar tratamento fora do Estado e que tentou aprovação em outros concursos, mas não logrou êxito e que por isso se fez necessário entrar com o pedido de redistribuição, e pediu aos colegas a compreensão em razão do motivo exposto. João salientou que o código de vaga oferecido em contrapartida não está extinto, conforme informado pela Disgp. O Conselheiro Mário salientou que nesse caso se deve levar em conta as bases legais e não emocionais, e que somente votaria a pauta se houvesse o parecer da chefia imediata do servidor. O presidente Fittipaldy falou que não tem competência técnica para avaliar ambos os documentos (Despacho da Disgp e requerimento do servidor), para saber qual está legalmente correto, e por isso sugeriu que não fosse votado o pedido do servidor e que fosse encaminhado para a Disgp para análise do despacho. Em Seguida, a Diretora Raimara Neves se posicionou a respeito da solicitação do servidor, dizendo ser difícil avaliar e decidir naquele momento, tendo em vista que o servidor que viria em contrapartida não seria lotado na biblioteca, e falou ainda que o despacho da Disgp pode ser corrigido como aconteceu no caso da redistribuição do Servidor Fernan Martins. A conselheira Suelange também se posicionou dizendo que situações menos importantes já foram aprovadas e que os conselheiros devem ser criteriosos pois essa decisão influenciaria outras solicitações futuras. Após algumas discussões, ficou decidido em votação unânime que o processo seria encaminhado para a Disgp para análise do despacho quanto ao fato do cargo estar extinto ou não, e após a emissão do parecer da chefia imediata e geral sobre a redistribuição do servidor, ficando acordado a realização de uma reunião extraordinária para o dia dezesseis de dezembro, sendo este o encaminhamento sobre a pauta. Após, passou-se para o item sexto da ordem do dia: **Solicitação de Redistribuição da servidora Polyana Neri. (Processo Sei 23108.065497/2019-27).** O presidente fez a leitura do Despacho COCMV 0104074, o qual diz que a UFMT ofereceu como contrapartida o código de vaga nº 709563, sendo este de cargo equivalente ao da servidora interessada. O conselheiro Mário disse que o posicionamento dele seria o mesmo em relação ao caso do servidor João Isaque, que gostaria de somente votar a pauta após saber qual o parecer da chefia imediata. O presidente sugeriu que fosse realizada a votação dessa pauta também na próxima reunião. Em votação unânime, os conselheiros decidiram que o processo da servidora Polyana Neri deveria ser encaminhado para a chefia imediata para emissão de parecer e votado na próxima reunião extraordinária. Passando para a última pauta do dia, **a Lotação de servidores no setor de Protocolo,** o presidente falou de alguns problemas que ocorrem pelo fato de não haver servidores no setor, tais como as funcionárias terceirizadas do protocolo não podem dar atesto de fé pública em documentos, e ainda o fato de que o setor de protocolo está subordinado à direção geral, o que faz com que o controle de processos no Sei fique todo dentro da DIRGE, causando grande número de processos na tela do Sei, e ainda a necessidade de ter o setor aberto nos três turnos. A conselheira Raimara questionou de onde sairia esse servidor que iria para o protocolo. O Presidente salientou que essa questão é algo a ser estudado, e não decidido naquele momento. O conselheiro Mário salientou que as funcionárias são contratadas como recepcionistas e que por isso não poderiam estar fazendo o trabalho do protocolo, e ainda o fato de que se empresa decidisse reincidir o contrato com o Ifac, o protocolo seria fechado, por isso ele concordou com o fato de ser lotado servidores neste setor. O presidente falou ainda que tendo um servidor no protocolo, seria possível trazer algumas demandas do setor do registro escolar para o protocolo, e que essa questão deveria ser analisada, procurando servidores com o perfil para realizar atendimento ao público. A Raimara sugeriu analisar com o registro escolar quais demandas poderiam ser passadas ao protocolo. Foi colocado em

votação se os conselheiros concordavam em ter o protocolo, com unanimidade todos os concordaram e a gestão ficará responsável por buscar esse servidor para ficar lotado neste setor, bem como avaliar quais demandas seriam passadas ao setor de protocolo. Após, o presidente perguntou se os conselheiros teriam alguma pauta a acrescentar, a discente Maria Alves de Souza Castro se manifestou falando sobre um fato ocorrido com ela, onde foi impedida de entrar com recurso num edital da Proex, tendo em vista que o documento pedia a assinatura do coordenador do projeto, e não do discente que gostaria de entrar com recurso. A Diretoria Raimara falou que o fluxo adotado não estava errado e que a aluna poderia entrar na ouvidoria ou enviar e-mail para a Pró-reitoria sugerindo a mudança no fluxo. Após algumas discussões sobre o ocorrido, ficou encaminhado que a Diretoria de Ensino ou coordenação de Extensão poderia encaminhar uma narrativa do acontecimento para a Proex. Para finalizar, o presidente fez uma fala de agradecimento e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às onze horas, e para constar, eu, Quelli Maria de Oliveira Nascimento, Secretária do Conselho de Campus, lavrei a presente ata que será aprovada e assinada por todos na próxima reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Quelli Maria de Oliveira Nascimento, Secretário (a) do Conselho de Campus**, em 16/12/2019, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Pedroza Lobão, Conselheiro em exercício**, em 16/12/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wemerson Fittipaldy de Oliveira, Presidente**, em 17/12/2019, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Alves de Macêdo, Conselheiro(a)**, em 03/03/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suelange Gomes Horario, Conselheiro(a)**, em 03/03/2020, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALVES DE SOUZA CASTRO, Usuário Externo**, em 03/03/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LIBERDADE DA SILVA DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 06/03/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lazaro Vieira da Silva, Conselheiro(a)**, em 10/03/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLON AMARO COELHO TEIXEIRA, Conselheiro(a)**, em 15/10/2020, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimara Neves de Souza, Conselheiro(a) em exercício**, em 03/03/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Isaque Farias da Silva, Conselheiro(a)**, em 09/03/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



3B44D81F.